



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 800 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14.820-000 - FONES PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº 2668

De 14 de Julho de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
CR\$ 25.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal-
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

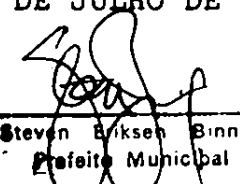
ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$
25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), às se-
quintes dotações orçamentárias:

01 SECRETARIA DA CÂMARA
01 SERVIÇOS DA SECRETARIA
4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMATICA 01.01.021.2.01
CR\$ 25.000.000,00 - FICHA 005

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura -
com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43,
paragrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,
14 DE JULHO DE 1993.


Steven Erikson Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e Arquivada nos termos da Legislação vigente

Autógrafo nº 063/93

Projeto de Lei nº 2476